



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 060/2017-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 26/04/2017.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova a abertura de vagas para seleção do PPH para o ano letivo de 2017.

Considerando o Processo nº 1339/2002-PRO - volume 4; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 25 de abril de 2017.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a abertura de **49 (quarenta e nove)** vagas para o processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em História (PPH), para o ano letivo de 2017, conforme segue:

- Curso de Mestrado: **25 (vinte e cinco)** vagas,
- Curso de Doutorado: **24 (vinte e quatro)** vagas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de abril de 2017.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori
Diretor

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 04/05/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)